



## TERMO DE REFERÊNCIA

T.R. SMEOS 006/2025

### **OBJETO:**

**Contratação de Melhorias e Adequações no Transbordo de Resíduos Sólidos – Sistema de Coleta e Drenagem, município de Ilha Comprida.SP**

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Melhorias e Adequações na área do Transbordo de Resíduos Sólidos – Sistema de Drenagem e Coleta do município de Ilha Comprida.SP, contemplando a instalação de Canaletas de Drenagem com Grelha em Concreto, Tubulação de Escoamento do Drenado, construção de Tanque de Contenção e Instalação de Reservatório de Drenado, e fornecimento de equipamentos e materiais necessários para a conclusão do projeto.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A implantação do Sistema de Drenagem e Coleta de efluentes e de águas pluviais, na área de carga e armazenamento dos Containers de Lixo, é uma das exigências técnicas apresentadas pela CETESB no processo de renovação da Licença de Operação do Transbordo de Resíduos Sólidos do município de Ilha Comprida.SP.

Em atendimento as exigências técnicas, foi elaborado projeto de Implantação do Sistema de Drenagem e Coleta, e submetido ao corpo técnico da CETESB para a validação da solução apresentada, que recebeu o de Acordo.

O licenciamento é condição primeira para a manutenção da operação do Transbordo de Resíduos Sólidos, equipamento imprescindível para o suporte dos Serviços de Coleta e Limpeza Urbana, prioridade para o resgate da Imagem da Administração Municipal, na Saúde: diminuição dos vetores e pragas urbanas, e até diminuindo as doenças de veiculação hídrica e poluição; Social: melhora a auto-estima da população, considerando ainda, os transtornos em períodos anteriores.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

O Projeto contempla a instalação de Canaletas de Drenagem com Grelha em Concreto em todo o entorno da estrutura de concreto da rampa de acesso para descarga das Coletaoras de Lixo e de estocagem dos Containers, Tubulação de Escoamento do Drenado, com Poços de Visita interligados as Canaletas e tubulação de escoamento dos efluentes, e a construção de um Tanque de Contenção em alvenaria de bloco estrutural grouteados, para a Instalação de Reservatório de 10.000 litros para o armazenamento do Drenado.

A solução empregada e a concepção dos projetos respeitam as Normas Brasileiras (NBR) de Construção Civil em pratica no mercado e com garantia dos serviços, métodos e materiais empregados com qualidade, bem como as Normas de Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços será legalmente amparada no disposto na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, e mais:



- *Experiência comprovada em execução de Pavimentação asfáltica;*
- *Capacidade Técnica para a execução dos serviços descritos;*
- *Certificações e licenças necessárias para a atividade;*
- *Utilização de Mão de Obra qualificada e Equipamentos adequados a solução adotada.*

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução será por Empreitada Global, onde a contratada será responsável pela entrega completa da obra, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários. O acompanhamento e fiscalização serão realizados por uma equipe técnica designada pela Administração Municipal, para garantir a conformidade dos serviços com as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O Contrato será gerido por uma equipe técnica composta por um Engenheiro Fiscal responsável pelo acompanhamento técnico dos serviços e por um Gestor de Contrato, ambos designados pela Administração Municipal.

São de responsabilidade da licitante vencedora:

- ✓ Responsabilizar-se pela gestão da mão de obra necessária e qualificada para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- ✓ Os empregados da Contratada não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com este Município, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, bem como o fornecimento e exigência de uso de equipamento de proteção individual e coletiva para os funcionários;
- ✓ Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços contratados, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Contratante ou a terceiros, ocorridos nos locais de trabalho;
- ✓ Cuidar para que os seus empregados designados para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência zelem pelo patrimônio público;
- ✓ Manter no local responsável técnico pelos serviços objeto do contrato, profissional devidamente habilitado, ou programar visitas;
- ✓ Designar preposto com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato;
- ✓ Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária;
- ✓ Substituir, sempre que exigido pelo Município e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;
- ✓ Reparar, corrigir, remover e refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução e/ou do uso de materiais de má qualidade;
- ✓ Indenizar o Contratante, pelo justo valor, quando ocorrerem danos, avarias, extravios e inutilização de objetos de sua propriedade ou de terceiros, decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- ✓ Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados com o mínimo de transtornos para o Município, devendo, para tanto, programar a sua execução em conjunto com o Gestor do contrato;



- ✓ Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho dos serviços;
- ✓ É de responsabilidade da contratada todo equipamento necessário para sinalização e isolamento de vias e calçadas nas áreas de intervenções, inclusive com placas informativas que há obras no local
- ✓ Caso haja interferência no fluxo de vias e calçadas o gestor deverá ser consultado com antecedência mínima de 48 horas para programação.
- ✓ Dar ciência ao gestor, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço;
- ✓ Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, assim como atender prontamente às reclamações formalizadas;
- ✓ Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados conforme Cronograma Físico Financeiro estabelecido, respeitando o marco de conclusão de cada evento. A medição dos serviços será efetivada na conclusão de cada evento, conforme a evolução dos serviços.

O Engenheiro Fiscal será responsável pela medição e certificação dos serviços, utilizando os critérios estabelecidos na planilha Orçamentária e sua referência, neste caso CDHU.196. Para a liberação dos pagamentos, será obrigatória a apresentação de Relatórios de Medição detalhados, bem como do Diário de Obra e de Relatório Fotográfico, para demonstração da conformidade da execução com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos ara cada evento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção será feita por meio de processo de licitatório, conforme a legislação vigente, considerando o menor preço global, desde que atendidos os requisitos técnicos e de capacidade técnica-operacional da empresa.

Para elaboração da proposta, é sugerido ao licitante realizar visita prévia e inspecionar o local da obra anteriormente à licitação, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta final.

A visita será realizada com o acompanhamento de funcionário designado pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços.

A visita é facultativa e deve ser previamente agendada pelo e-mail: [engenharia@ilhacomprida.sp.gov.br](mailto:engenharia@ilhacomprida.sp.gov.br), ou pelo telefone (13) 3842 3002, com antecedência mínima de 48 horas, devendo ser realizada em até 24 horas antes do pleito.

A não obrigatoriedade da visita técnica justifica-se pelo fato do objeto conter especificidades, já sendo uma obra concretizada, que complementará as necessidades de atendimento legal no processo de Licenciamento Ambiental.

## 9. ESTIMATIVAS DE VALOR DE CONTRATAÇÃO:

O Valor Total da Contratação, conforme Planilha Orçamentária, que teve por base os preços pesquisados e divulgados pelo **CDHU** edição nº **196** com desoneração – nov/2024, totalizando R\$ 111.726,71 (cento e onze mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A Contratação está devidamente prevista no Orçamento Municipal, conforme Reservas e Requisição, para o exercício financeiro em curso, conforme comprovação (Anexo).

Órgão: Poder Executivo - 02

Unid. Orçamentária: Depto. de Engenharia, Obras e Serviços - 02.24

Unid. Executora: Divisão de projetos e Obras - 02.24.03

Função: Urbanismo - 15

Sub Função: Serviços Urbanos - 452.

Programa: Urbanização e Revitalização do Espaço Urbano - 0006

Projeto/Atividade: Urbanização - 1005

Cat. Econômica: Obras e Instalações - 4.4.90

Elemento Despesa: Obras e Instalações - 51

Ilha Comprida, 29 de abril de 2025.

**Engº Nelson Colombo Junior**  
**Responsável Técnico**  
**CREASP 0601604879**